



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, denominado "Samba Histórico", nasce da premente necessidade de requalificar a relação entre o Poder Público, a cidade e as Escolas de Samba de Juiz de Fora.

Historicamente, as Escolas de Samba desempenham papel fundamental na construção da memória e da identidade cultural juizforana. A atuação dessas agremiações na cidade consolidou tradições, mobilizou comunidades e contribuiu de forma decisiva para a formação da paisagem cultural local.

Nesse contexto, evidencia-se a importância de fortalecer políticas públicas que assegurem a presença contínua dessas entidades na vida cultural do Município. Assim, o Programa "Samba Histórico" propõe a instituição de calendário cultural permanente, com a realização periódica de eventos gratuitos em equipamentos públicos e logradouros do Centro Histórico, integrando tais atividades à programação oficial da política cultural municipal.

A iniciativa busca assegurar maior previsibilidade às agremiações, fomentar a economia criativa vinculada ao carnaval, estimular a geração de trabalho e renda e promover o uso cultural e democrático dos espaços públicos.

Trata-se de medida alinhada à política municipal de valorização da cultura popular e de fortalecimento das manifestações culturais tradicionais do Município.

Assim, diante da relevância cultural e social da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

